

Vereador Proponente: Laudi José Witeck

21 de Maio de 2026

Senhor Presidente;**Senhores Vereadores:****Assunto:** Que sejam adotadas medidas para assegurar prioridade de atendimento às pessoas idosas em todos os serviços de saúde do município.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, que sejam adotadas medidas para assegurar prioridade de atendimento às pessoas idosas em todos os serviços de saúde do município, especialmente:

- * Atendimento no Tratamento Fora de Domicílio (TFD);
- * Atendimento na Secretaria Municipal de Saúde;
- * Atendimento nos postos de saúde;
- * Agendamentos de consultas, exames e procedimentos médicos.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo garantir mais dignidade, respeito e celeridade no atendimento às pessoas idosas, considerando que muitas enfrentam dificuldades de locomoção, problemas de saúde e necessitam de atendimento prioritário.

A Constituição Federal e o Estatuto do Idoso asseguram prioridade especial às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, sendo dever do poder público garantir condições adequadas de acesso aos serviços de saúde.

Dessa forma, a implantação de prioridade no TFD, nos postos de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde e nos agendamentos contribuirá significativamente para melhorar o acesso da população idosa aos serviços essenciais de saúde, reduzindo filas e tempo de espera.

Diante da relevância social e sanitária da proposta, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a análise e adoção das providências necessária.

Diante do exposto, solicitamos apoio dos Senhores Vereadores neste pleito.

Gabinete do Vereador Laudi Witeck, em 21 de Maio de 2026.

**Vereador Laudi José Witeck
Ver. Laudi – União Brasil**